

REGULAMENTO

3º MARÍLIA STARTUP PITCH DAY 2018

O presente Regulamento contém as regras aplicáveis ao 3º Marília Startup Pitch Day, promovido pelo Centro de Inovação Tecnológica de Marília (CITec-Marília), ambiente que possui como entidade gestora a Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha” – Mantenedora do UNIVEM – Centro Universitário Eurípides de Marília, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o n.º 52.059.573/0001-94, com sede localizada na Avenida Avenida Hygino Muzzi Filho, 529 - Cep 17525-901, Marília/SP, ora denominada “Banca Organizadora”.

Cláusula Primeira – Objetivo do evento

1.1 O Marília Startup Pitch Day, realizado pelo CITec-Marília em parceria com os cursos de graduação e pós-graduação do UNIVEM, é um evento destinado a apresentação pública de projetos inovadores de startups perante empreendedores, investidores, jornalistas, parceiros e sociedade em geral.

1.2. Nesta edição do Marília Startup Pitch Day, o participante que submeter o seu modelo pôster dentro do prazo previsto neste regulamento e receber o comunicado de sua aprovação participará da exposição de negócio a ser realizada às 9h00, do dia 01 de dezembro de 2018, sábado, no Salão Nobre, assim como, terá o direito de apresentar o pitch de 03 (três) minutos ou 01 (um) minuto para potenciais investidores, às 10h30, conforme ordem de apresentação a ser definida pela banca organizadora.

Cláusula Segunda – Inscrição e seleção dos participantes

2.1. Enquanto empreendedores de um projeto empresarial, poderão candidatar-se ao evento: pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, discentes, docentes, técnicos-administrativos e pesquisadores em geral que se inscrevam para o evento, pessoas jurídicas com menos de 24 (vinte e quatro) meses de atividade, ou equipes de até 4 (quatro) pessoas, observando-se as seguintes condições:

a) As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas pelos participantes com o preenchimento do formulário que está disponível no site da www.startupmarilia.com.br até às 23h59 do dia 16 de novembro de 2018. Não serão aceitas inscrições realizadas fora desse período, assim como a Banca Organizadora não se responsabilizará por eventuais falhas, erros ou indisponibilidade do site que impossibilitem a inscrição dos participantes.

b) As diferentes fases de inscrição decorrem conforme anunciado no site evento.

c) A decisão sobre as inscrições apresentadas será enviada até 4 (quatro) dias após encerramento das inscrições, ou seja, 16 de novembro de 2018. O processo de análise será feito com base nas seguintes fases:

- análise e pré seleção dos projetos tendo em conta os critérios de avaliação de elegibilidade pré-definidos pela banca organizadora constantes neste regulamento;

- após a conclusão das inscrições, serão selecionados os melhores projetos para efetuarem uma apresentação presencial de até 03 (três) minutos, sob a avaliação de um júri previamente designado pela organização, composto por elementos representantes do CITec-Marília, UNIVEM, das entidades parceiras e individualidades de reconhecida competência em domínios do empreendedorismo;

d) A resposta deverá ser comunicada via e-mail. Não será enviado parecer e/ou consideração do júri referente ao projeto ou da decisão.

e) Os projetos serão analisados com base nos seguintes critérios de avaliação:

- projeto com produto ou serviço inovador baseado em conhecimento/tecnologia;
- razoabilidade e exequibilidade do projeto apresentado;
- capacidade de implementação por parte dos empreendedores;
- produto/serviço e sua capacidade de escala nacional e global;
- potencial de criação de valor económico e de emprego para região.

f) São critérios de valorização:

- envio de Canvas, plano de negócio ou similar;
- projeto com produto(s)/serviço(s) inovador(es).

g) Para o Pitch, cada integrante da banca avaliadora irá votar (selecionar) em duas startups, tendo como base os critérios no item e.

g.1.) A nota final será a somatória simples dos votos recebidos de cada membro da banca avaliadora. Os 03 (três) participantes que atingirem a maior pontuação serão considerados vencedores, classificando-os, respectivamente, em 1º, 2º e 3º Lugar.

g.2.) Em caso de empate, será feita uma nova votação com as startups envolvidas.

g.3.) A banca avaliadora será definida pelos organizadores e é soberana em suas decisões.

g.4.) Os organizadores assumem, automaticamente, o compromisso ético de sigilo em relação às informações privadas a que terão acesso.

Cláusula Terceira - Premiação

3.1. A premiação é apenas para os projetos vencedores da apresentação presencial (Pitch).

3.2. A premiação está melhor descrita no site <http://www.startupmarilia.com.br/>.

3.3. Não será de responsabilidade da banca organizadora a organização/execução da premiação. Os vencedores devem negociar com o procedimento diretamente com a empresa que irá disponibilizar o prêmio.

Cláusula Quarta – Disposições Gerais

4.1. Os empreendedores disponibilizam-se a participar do evento previstos para o dia 01/12/2018 e a montar a apresentação conforme indicação da organização e a respeitar o prazo de 3 (três) minutos para apresentação ou a montar e apresentar o pôster conforme especificado no site.

4.2. Ao se inscrever no Marília Startup Pitch Day, os participantes concordam integralmente com o conteúdo do regulamento, autorizando a banca organizadora a utilizar, a editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio das mídias em geral, ou qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e autorização prévia, os seus nomes, vozes, imagens, projetos ou empresas, em âmbito nacional, durante o período de 12 (doze) meses contados do dia 24 de novembro de 2018.

4.3. A banca organizadora não se responsabiliza por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes durante o dia do evento, cabendo exclusivamente aos participantes o dever de guarda e cuidado com os seus respectivos pertences. Em caso de deslocamento provisório ou ausência do local do evento, deve o participante levar consigo seus objetos.

4.4. Todos os equipamentos e espaços de utilização durante o evento devem ser mantidos limpos e em bom estado de conservação.

4.5. Os organizadores não podem ser considerados responsáveis pela anulação, adiamento ou alteração das datas ou de qualquer uma das suas fases e partes em virtude de circunstâncias imprevistas ou casos de força maior.

4.6. A banca organizadora pelo evento reserva-se o direito de a qualquer momento alterar o presente regulamento.

4.7. O Marília Startup Pitch Day tem finalidade exclusiva de promover, reconhecer e divulgar projetos inovadores desenvolvidos pela comunidade mariliense e região, não possuindo caráter comercial, não estando condicionada, em hipótese alguma à sorte, nem objetivando resultados financeiros, e não implica em ônus de qualquer natureza aos participantes inscritos e aos premiados ao final do evento, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos e serviços das empresas que ofereceram premiação.

4.8. A participação neste evento sujeita todos os participantes às regras e condições previstas neste regulamento, de maneira que estes, no ato da inscrição aderem a todas as regras, declarando que leram, compreenderam e aceitaram, totalmente, todas as condições aqui previstas.